

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (SEPIPG)

IFMG - Campus Itabirito

A solicitação deve ser realizada via SEI com antecedência mínima de **20 dias úteis da data da visita.**

ETAPA	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Proponente da visita técnica	Criação do processo e inserção de documentos	1) Iniciar processo no SEI: Extensão: Visita Técnica.	Antecedência mínima de 20 dias úteis da data da visita.
			2) Especificação: Visita Técnica à (Nome da empresa/Instituição).	
			3) Incluir os documentos no processo SEI:	
			3.1) Extensão: Cadastro de Visita Técnica;	
			3.2) Planilha de Dados dos Estudantes Visita Técnica (ANEXO I).	
			4) Preencher e confirmar Dados.	
			5) Enviar o processo ao(s) Coordenador(es) de Curso(s) e à Direção de Ensino para assinatura, marcando e-mail de notificação e mantendo processo aberto na unidade atual.	
2	Coordenador(es) de Curso(s)	Análise da solicitação	1) Avaliar o mérito da atividade e decidir sobre sua viabilidade e aplicabilidade de acordo com os critérios estabelecidos pelo Projeto Pedagógico de cada curso.	Cinco dias úteis
			2) Verificar junto à Diretoria de Administração e Planejamento a viabilidade da visita técnica em termos de contrato de quilometragem.	
			3) Caso julgue a solicitação procedente e seja possível realizá-la, assinar o documento: Extensão: Cadastro de Visita Técnica.	
			4) Caso julgue a solicitação inviável, incluir no processo despacho com as justificativas.	
3	Direção de Ensino	Análise da Solicitação	1) Avaliar o mérito da atividade e julgar a pertinência e viabilidade dos pedidos de concessão de auxílios (caso houver) podendo aprová-los integralmente ou parcialmente.	Três dias úteis
			2) Caso julgue a solicitação procedente e viável, assinar o documento: Extensão: Cadastro de Visita Técnica.	
			3) Emitir um despacho via SEI para a liberação de recursos, caso possível.	
4	Proponente da visita técnica	Após aprovação, inclusão de documentação da Visita Técnica e envio para SEPIPG	1) Após aprovação das coordenações e da Direção de Ensino, o professor solicitante deverá providenciar o documento abaixo para cada aluno:	Três dias úteis
			1.1) Termo de Responsabilidade (ANEXO II).	
			2) Enviar o processo ao Setor de Extensão (CAIT-SEPIPG), marcando e-mail de notificação e mantendo processo aberto na unidade atual.	
5	Setor de Extensão	Análise da solicitação	Proferir o parecer e informar ao proponente o resultado.	Três dias úteis
6	Proponente da visita técnica	Inclusão de documentos no SEI após a visita.	1) Inserir no processo SEI os documentos listados abaixo:	Até cinco dias úteis após a visita
			1.1) Lista de Presença Visita Técnica (ANEXO III).	
			1.2) Relatório de Visita Técnica (ANEXO IV).	
			2) Enviar o processo ao Núcleo de Apoio Educacional e ao Setor de Extensão (CAIT-SEPIPG), marcando e-mail de notificação e mantendo processo aberto na unidade atual.	